

Câmara dos Deputados

PL 4.058/2024

Autor: Marangoni

Data da 23/10/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940, para recrudescer a regulamentação do cumprimento de penas em face da ausência de estabelecimentos penais adequados, impedindo concessões automáticas e fortalecendo o

combate à impunidade.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

